



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 376, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 364, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PSICÓLOGO.

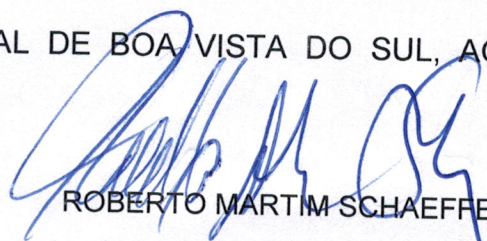
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata NARA SIMONE DA SILVEIRA SILVA para o cargo público neste Município, ocorrida em 25 de setembro de 2024, através da Portaria nº 364/2024,

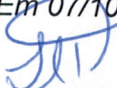
CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 364, de 25 de setembro de 2024, que nomeia **NARA SIMONE DA SILVEIRA SILVA** para o cargo de Psicólogo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 07/10/2024.


Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.